## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 855.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

855.000,00

855.000,00

F.R.: 001 00

## Excesso

02 04 11 DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO

28.841.1001.2103.0000 GESTÃO PÚBLICA 429

3.2.90.00.00 01

APLICAÇÕES DIRETAS

110 000

TESOURO

**GERAL** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de: Excesso:

855.000,00

Fontes de Recurso

01 00

855.000,00

Artigo 30.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 22 de agosto de 2024.

DA SILVA SOARES

Aprovado em 1º Discussão

Aprovado em 1º Discussão

Presidente



## PROJETO Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

## MENSAGEM DE ENVIO

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O referido crédito se destina a reforçar dotações para manutenção e funcionamento Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Contabilidade e Controle Orçamentário.

Apesar de constar na Lei Orçamentária vigente a possibilidade de o Poder Executivo Municipal suplementar as dotações mediante Decreto, não se exclui a possibilidade de se executar tal alteração mediante procedimento legislativo próprio. Aliás, tal mecanismo garante a maior participação e fiscalização dos membros do Poder Legislativo, que poderão acompanhar as alterações orçamentárias na legislação aprovada no exercício anterior, para vigorar no presente exercício.

Certos do engajamento dos que fazem essa respeitável Casa de Leis, enviamos o presente projeto de Lei, requerendo dos nobres Vereadores a sua aprovação.

Atenciosamente,

Eliane Maria da Silva Soares

Aprovado em 1º Discussão

Em 1º Discussão

Presidente